



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 6310.2025/0000662-9

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto: Prestação de serviços bancários – Banco do Brasil S/A e Fundo Financeiro – FUNFIN/IPREM. Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

I - Em vista das informações contidas no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria nº 43/IPREM/2024, e na qualidade deste Instituto de representante legal do Fundo Financeiro – FUNFIN, inscrito no CNPJ/ME, sob o nº 46.252.639/0001-65, **AUTORIZO**, com base no **art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22** a contratação do **Banco do Brasil S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME, sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço a Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, S/n.º, ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601, Asa Norte, Brasília, DF, CEP. 70.040-912, para a prestação de serviço de cobrança de boletos bancários, que entre si celebram o Fundo Financeiro - FUNFIN e o Banco do Brasil, pelo período de 60 (sessenta) meses.

II - O valor total estimado da contratação será de **R\$ 1.958,34** (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

III - O prazo para a realização das despesas será no período dos 60 (sessenta) meses.

IV - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária nº **03.30.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.20.1.801.9001**, respeitando o princípio da anualidade.

VI - **Designo** como fiscais a Sra. Ana Leticia Barros Vicente (RF nº 920.206-4/2 (Titular) e o Sr. Vitor Hugo Monteiro Genu (RF nº 937.907-0/1 (Suplente).

VII - **Publique-se.**



Neuza Maria Conceição Pimentel Santana
Coordenador(a) II
Em 01/04/2025, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122227626** e o código CRC **8A991D0B**.